



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/11/2024 e 10/12/2024, às 14:25

Local: on-line em www.leiloeiro.llel.br

Processo: 5001172-12.2014.8.21.0010

Exequente: Hartung Administração e Participações Eireli

Executados: Furgokits Indústria e Comércio de Furgões Ltda – EPP, Eduardo Hofmeister

Kersting e Ketlen Bresolin

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. João Paulo Bernstein, nos autos do processo 5001172-12.2014.8.21.0010, movido por Hartung Administração e Participações Eireli (pp. Dra. Marina Chiesa Bassanesi) contra Furgokits Indústria e Comércio de Furgões Ltda – EPP, Eduardo Hofmeister Kersting e Ketlen Bresolin, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

1) Direitos e ações pertencentes a Eduardo Hofmeister Kersting, na fração de 50% do imóvel adiante descrito: **SALA n° 52**, com as seguintes áreas: privativa de **118,4087 METROS QUADRADOS**; uso comum de 36,1074 metros quadrados; total real de 154,5161 metros quadrados; equivalente de construção de 152,8659 metros quadrados; ideal no terreno de 25,9463 metros quadrados; e coeficiente de proporcionalidade de 4,8735%; localizada no 7º pavimento ou 5º andar do prédio de finalidade comercial, em alvenaria, com nove (09) pavimentos, denominado **EDIFÍCIO OLIVA CENTER**, sito com frente para a **RUA BENTO GONÇALVES, n° 1200**, esquina com a rua Andrade Neves, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; edificado sobre o terreno urbano constituído pelo lote n° 09, da quadra n° 66, setor 08, zona 44, numerações administrativas, perímetro central desta cidade, localizado na esquina formada pelas ruas Bento Gonçalves e Andrade Neves; no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Guia Lopes e Pinheiro Machado; com a área superficial de 532,40 metros quadrados; medindo e confrontando: ao Norte, por 22,00 metros, com a rua Bento Gonçalves, lado par; ao Sul, por 22,00 metros, com o lote n° 10, de Bernardino Gonçalves; ao Leste, por 24,20 metros, com a rua Andrade Neves, lado ímpar; e, ao Oeste, por 24,20 metros, com o lote n° 26, de Oscar Oliva dos Santos. Ônus: a) hipoteca em que figura como credora a Caixa Econômica Federal – CEF; b) arrolamento sobre a fração ideal pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, referente ao R.4/58.805 para garantia de crédito tributário administrado pela Secretaria da Receita Federal; c) penhora sobre a fração ideal de 50% pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, nos autos da ação 010/1.14.0018192-5, movida por Hartung Administração e Participações Ltda, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) indisponibilidade de bens nos autos da ação 0021829-31.2015.5.04.0404, tramitando na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 58.805 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Direitos e ações na fração de 50% avaliada por R\$250.000,00.

2) Direitos e ações pertencentes a Eduardo Hofmeister Kersting, na fração de 50% do imóvel adiante descrito: **BOX n° 02**, com as seguintes áreas: privativa de **12,0000 METROS QUADRADOS**; uso comum de 11,2528 metros quadrados; total real de 23,2528 metros quadrados; equivalente de construção de 11,6264 metros quadrados; ideal no terreno de 1,9734 metros quadrados; e fração ideal de 0,3707%; localizado no 1º pavimento ou subsolo do prédio de finalidade comercial, em alvenaria, com nove (09) pavimentos, denominado **EDIFÍCIO OLIVA CENTER**, sito com frente para a **RUA BENTO GONÇALVES, n° 1200**, esquina com a rua Andrade Neves, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; edificado sobre o terreno urbano constituído



pelo lote nº 09, da quadra nº 66, setor 08, zona 44, numerações administrativas, perímetro central desta cidade, localizado na esquina formada pelas ruas Bento Gonçalves e Andrade Neves; no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Guia Lopes e Pinheiro Machado; com a área superficial de 532,40 metros quadrados; medindo e confrontando: ao Norte, por 22,00 metros, com a rua Bento Gonçalves, lado par; ao Sul, por 22,00 metros, com o lote nº 10, de Bernardino Gonçalves; ao Leste, por 24,20 metros, com a rua Andrade Neves, lado ímpar; e, ao Oeste, por 24,20 metros, com o lote nº 26, de Oscar Oliva dos Santos. Ônus: a) hipoteca em que figura como credora a Caixa Econômica Federal – CEF; b) arrolamento sobre a fração ideal pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, referente ao R.4/58.781 para garantia de crédito tributário administrado pela Secretaria da Receita Federal; c) penhora sobre a fração ideal de 50% pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, nos autos da ação 010/1.14.0018192-5, movida por Hartung Administração e Participações Ltda, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) indisponibilidade de bens nos autos da ação 0021829-31.2015.5.04.0404, tramitando na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 58.781 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Direitos e ações na fração de 50% avaliada por R\$12.500,00.

3) Direitos e ações pertencentes a Eduardo Hofmeister Kersting, na fração de 50% do imóvel adiante descrito: **BOX nº 05**, com as seguintes áreas: privativa de **12,0000 METROS QUADRADOS**; uso comum de 11,2528 metros quadrados; total real de 23,2528 metros quadrados; equivalente de construção de 11,6264 metros quadrados; ideal no terreno de 1,9734 metros quadrados; e fração ideal de 0,3707%; localizado no 1º pavimento ou subsolo do prédio de finalidade comercial, em alvenaria, com nove (09) pavimentos, denominado **EDIFÍCIO OLIVA CENTER**, sito com frente para a **RUA BENTO GONÇALVES, nº 1200**, esquina com a rua Andrade Neves, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; edificado sobre o terreno urbano constituído pelo lote nº 09, da quadra nº 66, setor 08, zona 44, numerações administrativas, perímetro central desta cidade, localizado na esquina formada pelas ruas Bento Gonçalves e Andrade Neves; no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Guia Lopes e Pinheiro Machado; com a área superficial de 532,40 metros quadrados; medindo e confrontando: ao Norte, por 22,00 metros, com a rua Bento Gonçalves, lado par; ao Sul, por 22,00 metros, com o lote nº 10, de Bernardino Gonçalves; ao Leste, por 24,20 metros, com a rua Andrade Neves, lado ímpar; e, ao Oeste, por 24,20 metros, com o lote nº 26, de Oscar Oliva dos Santos. Ônus: a) hipoteca em que figura como credora a Caixa Econômica Federal – CEF; b) arrolamento sobre a fração ideal pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, referente ao R.4/58.784 para garantia de crédito tributário administrado pela Secretaria da Receita Federal; c) penhora sobre a fração ideal de 50% pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, nos autos da ação 010/1.14.0018192-5, movida por Hartung Administração e Participações Ltda, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) indisponibilidade de bens nos autos da ação 0021829-31.2015.5.04.0404, tramitando na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 58.784 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Direitos e ações na fração de 50% avaliada por R\$12.500,00.

4) Direitos e ações pertencentes a Eduardo Hofmeister Kersting, na fração de 50% do imóvel adiante descrito: **BOX nº 07**, com as seguintes áreas: privativa de **12,0000 METROS QUADRADOS**; uso comum de 11,2528 metros quadrados; total real de 23,2528 metros quadrados; equivalente de construção de 11,6264 metros quadrados; ideal no terreno de 1,9734 metros quadrados; e fração ideal de 0,3707%; localizado no 1º pavimento ou subsolo do prédio de finalidade comercial, em alvenaria, com nove (09) pavimentos, denominado **EDIFÍCIO OLIVA CENTER**, sito com frente para a **RUA BENTO GONÇALVES, nº 1200**, esquina com a rua Andrade Neves, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; edificado sobre o terreno urbano constituído pelo lote nº 09, da quadra nº 66, setor 08, zona 44, numerações administrativas, perímetro central desta cidade, localizado na esquina formada pelas ruas Bento Gonçalves e Andrade Neves; no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Guia Lopes e Pinheiro Machado; com a área superficial de 532,40 metros quadrados; medindo e confrontando: ao Norte, por 22,00 metros, com a rua Bento Gonçalves, lado par; ao Sul, por 22,00 metros, com o lote nº 10, de Bernardino Gonçalves; ao Leste, por 24,20 metros, com a rua Andrade Neves, lado ímpar; e, ao Oeste, por 24,20 metros, com o lote nº 26, de Oscar Oliva dos Santos. Ônus: a) hipoteca em



que figura como credora a Caixa Econômica Federal – CEF; b) arrolamento sobre a fração ideal pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, referente ao R.4/58.786 para garantia de crédito tributário administrado pela Secretaria da Receita Federal; c) penhora sobre a fração ideal de 50% pertencente a Eduardo Hofmeister Kersting, nos autos da ação 010/1.14.0018192-5, movida por Hartung Administração e Participações Ltda, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) indisponibilidade de bens nos autos da ação 0021829-31.2015.5.04.0404, tramitando na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 58.786 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Direitos e ações na fração de 50% avaliada por R\$12.500,00. Total da avaliação R\$287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. João Batista Reis Pinto)
Lance mínimo: **R\$143.750,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/11/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/12/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. João Paulo Bernstein. Caxias do Sul, 24 de setembro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. João Paulo Bernstein
Juiz de Direito

Edital nº:9323